

I GINCANA CULTURAL DO HEMOCE

“Dou meu sangue por esta causa!”

REGULAMENTO DA GINCANA

ART. 1º - A I Gincana Cultural do Hemoce será realizada no período de 3 a 21 de dezembro de 2009. As inscrições devem ser feitas até o dia 8 de dezembro no setor de Recursos Humanos do Hemoce.

ART.2º – As equipes concorrentes devem ter de 10 a 20 integrantes, que sejam funcionários do hemocentro. O nome criado para cada grupo deve utilizar um dos **Valores** do Hemoce. São eles: Ética; Humanização; Qualidade; Credibilidade; Motivação e Disponibilidade; Pró-atividade; Respeito.

ART.3º – As provas serão avaliadas por comissões julgadoras designadas pela Diretoria do Hemoce.

ART.4º – As comissões julgadoras, quando das avaliações das provas, observarão os critérios estabelecidos nos títulos II e III, das provas e da pontuação, respectivamente, previstos neste regulamento. Será vencedora a Equipe que apresentar a melhor soma de resultados nas provas da I Gincana Cultural do Hemoce.

ART.5º – O resultado final da Gincana será divulgado e a equipe vencedora será premiada no dia da Confraternização de Natal do Hemoce, em 21 de dezembro de 2009.

TÍTULO I - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART.6º - A Comissão Organizadora será constituída por: Sabrina Lima Ferreira, Joélia Rodrigues da Silva, Nágela Maria Lima de Oliveira e Adalise Leite Maia.

TITULO II - DAS PROVAS

ART.7º - Da Prova para Doação de Sangue e de Plaquetas: As Equipes deverão trazer a maior número possível de doadores de sangue e de plaquetas para o Hemoce. As doações podem ser realizadas na sede do hemocentro na Avenida José Bastos, no posto de coleta do IJF e nas coletas externas do Hemoce. É preciso que o doador deposite na urna posicionada em cada local de doação um comprovante com o nome do voluntário, o nome do Equipe, a data da doação e o carimbo do Hemoce, para efetivar a pontuação na Gincana.

Período: de 3 a 17 de dezembro, até as 6 horas da noite. Nos dias 18 e 21 de dezembro serão feitas a conferência e a contagem dos doadores de cada Equipe. No dia 21 de dezembro serão divulgadas as pontuações das Equipes.

ART.8º - Da Prova de Arrecadação de Alimentos: As Equipes deverão arrecadar alimentos não-perecíveis que serão doados para instituições carentes. As doações deverão ser entregues nos dias 9, 11, 16 e 18 de dezembro, sempre de 9 às 10 horas da manhã e de 3 às 4 horas da tarde. Os alimentos serão pesados no pátio do Hemoce na presença de auditores de todas as Equipes. A pontuação será somada e registrada num Livro de Ata, que deverá ser assinado ao fim de cada sessão por um representante de cada Equipe e um integrante da Comissão Organizadora.

Período: de 3 a 18 de dezembro, até às 3 horas da tarde. No dia 21 de dezembro serão divulgadas as pontuações das Equipes.

ART.9º - Da Prova de Talentos Artísticos: Essa é a prova em que as Equipes ficarão livres para expor seus dons artísticos, através da apresentação ao vivo de músicas, paródias, peças teatrais, cordéis, prosas, poemas, shows de humor, etc. O tema é “Dou meu sangue por esta causa!”, utilizando os Valores do Hemoce. São eles: Ética; Humanização; Qualidade; Credibilidade; Motivação e Disponibilidade; Pró-atividade; Respeito.

Período: As Equipes terão de 3 a 18 de dezembro, às 4 horas da tarde, para aperfeiçoar seus talentos e inscrevê-los na prova, de forma a ser criada uma ordem de apresentação. As performances serão executadas no dia 21 de dezembro, na Festa de Natal do Hemoce.

ART.10º – A Equipe que deixar de realizar uma das provas ficará obrigada a doar a quantidade mínima de 10kg de alimentos variados e não perecíveis. Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições carentes.

§ Único: A Equipe que deixar de realizar uma das provas ficará obrigada a doar a quantidade mínima de 10kg de alimentos variados e não perecíveis. Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições carentes.

TITULO III - DA PONTUAÇÃO

ART. 11º - O valor definido para cada prova será de:

I.Prova de doação de sangue e de plaquetas:

- 1) Para cada doador de sangue Rh positivo: 10 pontos;
- 2) Para cada doador de plaquetas: 20 pontos;
- 3) Para cada doador de sangue Rh negativo: 30 pontos.

II.Prova de arrecadação de Alimentos: cada quilo vale 10 pontos;

III.Prova de talentos artísticos: a comissão julgadora fica encarregada de avaliar as apresentações e dar nota de 10 a 100 pontos para cada Equipe.

§ Único: Os pontos não são cumulativos. Eles serão validados para cada doador que comparecer a uma unidade do Hemoce e não pelo número de componentes doados.

ART.12º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, após consulta à Direção Executiva do Hemoce.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2009.